



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 123/2014/PS-GSE

Brasília, 08 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 6.483, de 2006, da Câmara dos Deputados (PLC nº 187, de 2009), que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 08.05.14.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

| |
|-----------------------------------|
| Da: SGM/CD (COAPI/SÉRAU) |
| Para: SGM/SF (a/c <i>Sérvio</i>) |
| RECEBI O ORIGINAL |
| Data: 08/05/2014 Hora: 15H16 |